

**REQUERIMENTO Nº DE 2017**

Senhor Presidente,,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLS 212/2017, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para fomentar a inclusão de dados nos cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores*, para audiência da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

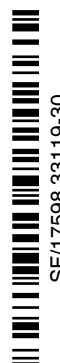
**JUSTIFICAÇÃO**

Nos termos do art. 102-A III, alíneas "a" e "b", cabe à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor:

"III - opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do consumidor, especialmente:

.....

b) aperfeiçoar os instrumentos legislativos reguladores, contratuais e penais, referentes aos direitos dos consumidores e dos fornecedores, com ênfase em condições, limites e uso de informações, responsabilidade civil, respeito à privacidade, aos direitos autorais, às patentes e similares;



c) acompanhar as políticas e as ações desenvolvidas pelo Poder Público relativas à defesa dos direitos do consumidor, à defesa da concorrência e à repressão da formação e da atuação ilícita de monopólios;

."

Logo, a temática envolvida no PLS 212/2017 está diretamente ligada às competências da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, conforme dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal aqui destacados. Uma vez que a comissão não foi contemplada para opinar sobre a proposição durante sua tramitação, torna-se necessário e primordial que este Plenário aprove o presente requerimento para corrigir essa grave falha. Não faz sentido que a CTFC, comissão que trata dos direitos do consumidor, não participe das discussões de um projeto tão importante para a área.

Nesses termos, solicito apoio e a sensibilidade dos nobres pares no sentido de que o Projeto de Lei nº 212/2017 seja devidamente distribuído à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**  
**Senador da República**



SF/17598.33119-30